

Marrocos quer proibir narguilé

O narguilé ou cachimbo de água, tão popular em todo o Médio Oriente, e que nos últimos anos chegou ao Marrocos, vem incomodando os islamitas marroquinos, que querem proibi-lo e até punir a sua utilização com prisão.

O Partido Justiça e Desenvolvimento apresentou uma proposta de lei no parlamento para punir com penas de até três anos de prisão os consumidores e de até cinco os vendedores de tabaco aromatizado que se fuma com um cachimbo de água.

A proposta, apresentada a 16 de março, causou surpresa pela dureza das penas, e que os deputados islâmicos explicam por razões de saúde e morais.

Supostamente, o tabaco de narguilé é mais nocivo que o tabaco normal, mas o Projeto de Lei vai mais longe e defende que "é um fenómeno vergonhoso que constitui a porta de entrada para outras drogas", declararam deputados do partido.

Além disso, prosseguiram, o narguilé não é "tão inocente" como muitos pensam: é uma ideia generalizada que o seu consumo em Marrocos está associado à prática da prostituição e que os "cafés de shisha" (como também é conhecido o narguilé) se tornaram locais de proxenetismo.

A venda de tabaco de narguilé continua a ser legal nos quiosques, e um fenómeno cultural em países como a Tunísia, o Egito, o Iraque e o Líbano.

<http://www.dn.pt/mundo/interior/marrocos-quer-proibir-o-popular-cachimbo-de-agua-5093769.html>

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Expediente:

Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: conicq@inca.gov.br

Edição: Alexandre Octávio

Conselho Editorial: Alessandra Machado, Ana Paula Teixeira, Christiane Pereira, Naira Vosmirko

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA